

PORTARIA Nº 046/2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor desta Casa Legislativa.

O Presidente Da Câmara Municipal DE Januária MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 03 de outubro de 2025, o servidor Renilson Mendes Miranda Junior, CPF nº 144.419.926-96, lotado nesta Casa Legislativa, que exercia o cargo de Assessor Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Januária, 03 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
NEIRIBERTO VIEIRA DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Neiriberto Vieira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Januária